

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 105, de 11 de julho de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo BR20D, de esfigmomanômetro marca PREMIUM, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Requerente: Glicomed Produtos Médico Hospitalar Ltda.

Endereço: Rua da Quitanda, 185 - Centro - Rio de Janeiro-RJ

1.2 Fabricante: Wenzhou Hongshun Industries & Tradeco.

País de Origem: China

1.3 Designação: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide.

1.4 Marca: PREMIUM.

1.5 Modelo: BR20D.

1.6 Descrição: Instrumento mecânico, constituído basicamente por manômetro aneróide com dispositivo indicador; braçadeira; pêra e válvula manual de controle de saída de ar.

1.6.1 Manômetro aneróide: utiliza um sensor elástico de dois fole (4 diafragmas) que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador.

1.6.2 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial. A referência zero da escala é caracterizada por um retângulo com comprimento correspondente a tolerância de $\pm 3\text{mmHg}$, em torno do ponto zero.

Faixa de medição: 0 a 300 mmHg

Valor de uma divisão: 2 mmHg

Graduação máxima: 304 mmHg

Graduação mínima: 2 mmHg

1.6.3 Braçadeira: confeccionada em tecido tipo náilon ou similar, não elástico, ajustável e fixada ao braço por meio de velcro e/ou fecho metálico em sua faixa delimitadora. É dotada de tira para fixação do manômetro. É apresentada no seguinte tamanho:

a) Tamanho "ADULTO" - destinada à circunferência do braço de 22cm a 28cm, com o comprimento total de 52cm e a largura de 14,5cm.

1.6.4 Manguito: Confeccionado em látex com dois tubos vulcanizados do mesmo material, medindo:

a) Tamanho "ADULTO" - 22cm de comprimento por 12cm de largura

1.6.5 Pêra: Confeccionada em látex, formato anatômico e flexível

1.6.6 Válvula de controle de saída de ar: Confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 003017/2000.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O instrumento, deverá portar, as seguintes inscrições:

3.1.1 No mostrador:

a) marca ou nome do fabricante;

b) número de série;

c) unidade de pressão utilizada;

d) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano).

3.1.2 Na braçadeira:

a) identificação do tamanho e da circunferência do braço, conforme nomenclatura e dimensões constantes em 1.5.3

b) faixa delimitadora de utilização;

c) marcação do centro do manguito, identificada por uma linha com a inscrição "ARTÉRIA";

d) marca do fabricante;

e) marca de aprovação do modelo.

3.1.3 No manual:

a) marca ou nome e endereço do fabricante;

b) método correto de utilização e leitura do instrumento;

c) especificações técnicas incluindo o dimensionamento da braçadeira;

d) periodicidade de verificação;

e) instruções para limpeza e esterilização;

f) número e data da Portaria que aprova o Regulamento Técnico Metrológico.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações metrológicas: Devem ser realizadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.2 Erros máximos permitidos: Os erros máximos permitidos são os constantes do item 8 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.3 Marca de verificação: O instrumento aprovado em verificação metrológica, receberá a respectiva marca, aposta pelo órgão executor da verificação, na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal do manômetro;

5.2 Vista lateral do manômetro;

5.3 Braçadeira velcro adulto - frente;

5.4 Braçadeira velcro adulto - verso;

5.5 Braçadeira de fecho metálico adulto – frente;

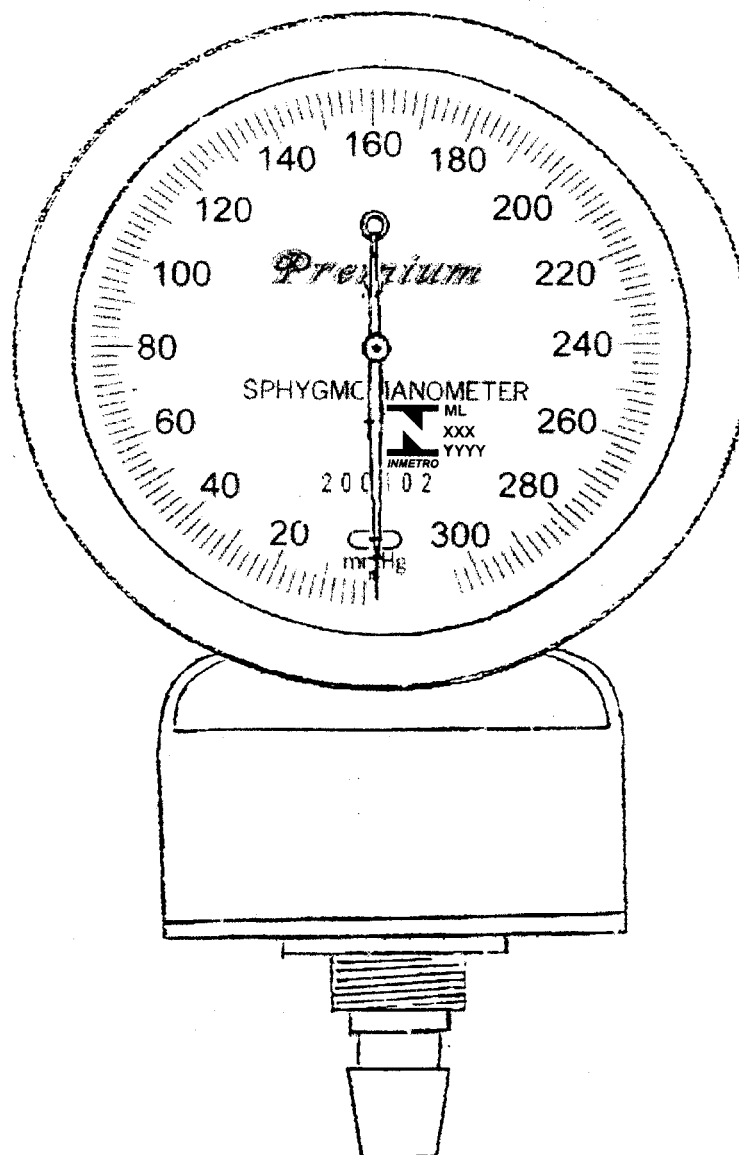
5.6 Braçadeira de fecho metálico adulto – verso;

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

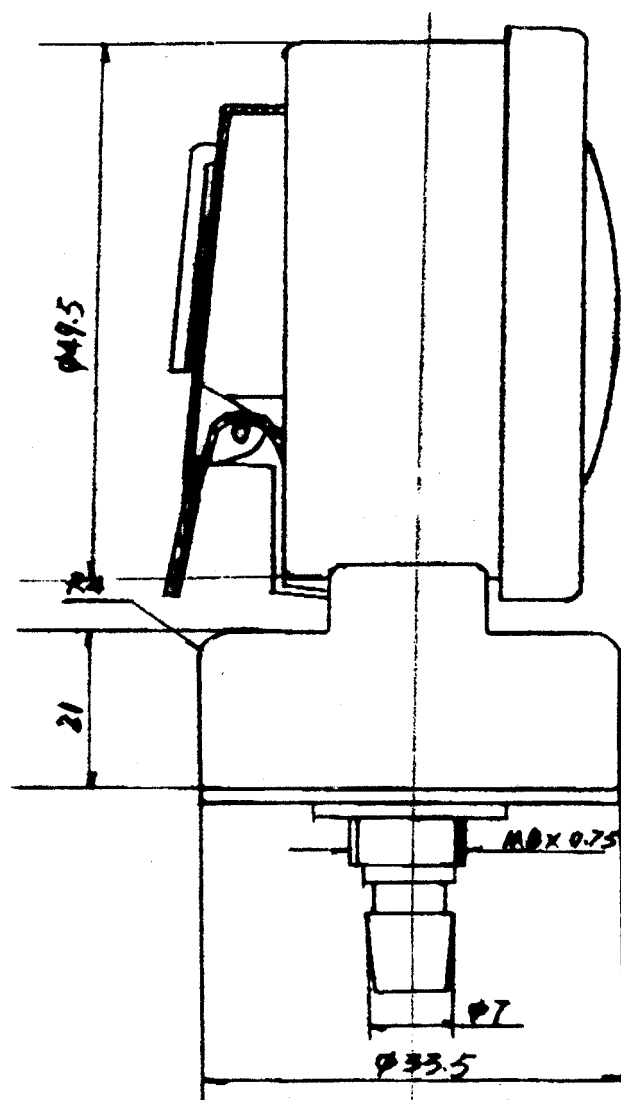
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002

	FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MARCA PREMIUM	ESCALA: SEM ESCALA
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002



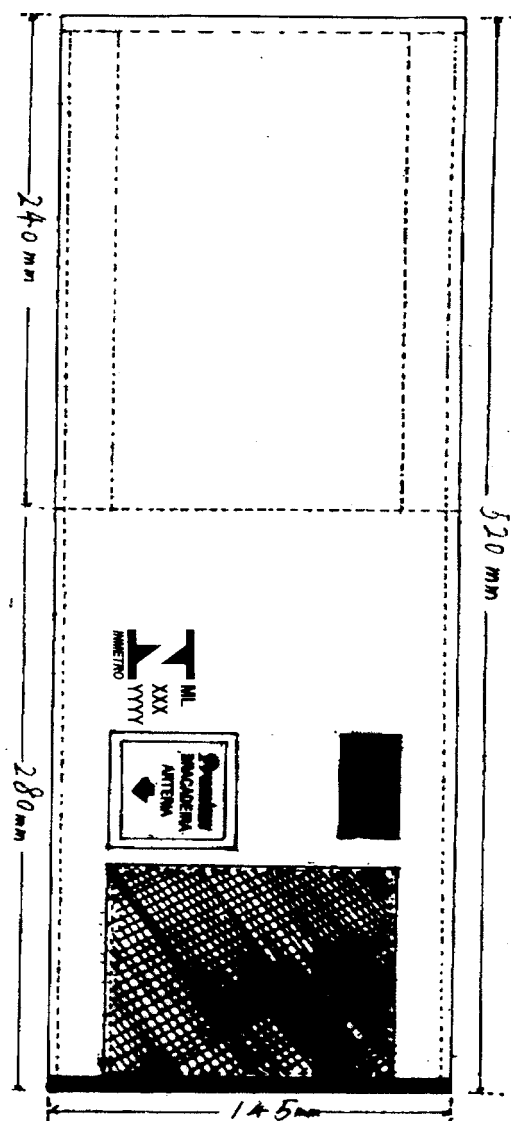
FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA

VISTA LATERAL DO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE
MARCA PREMIUM

COTAS EM:
mm

ESCALA:
2.1

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002



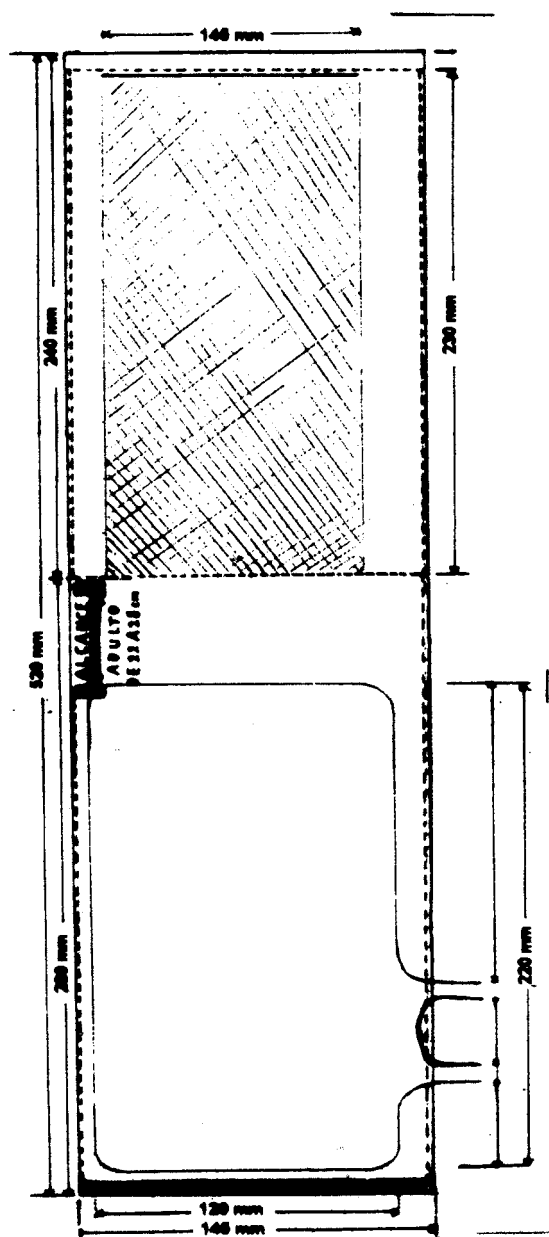
FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA

COTAS EM:
mm

BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO
ADULTO – FIXAÇÃO POR VELCRO MARCA PREMIUM -
FRENTE

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002



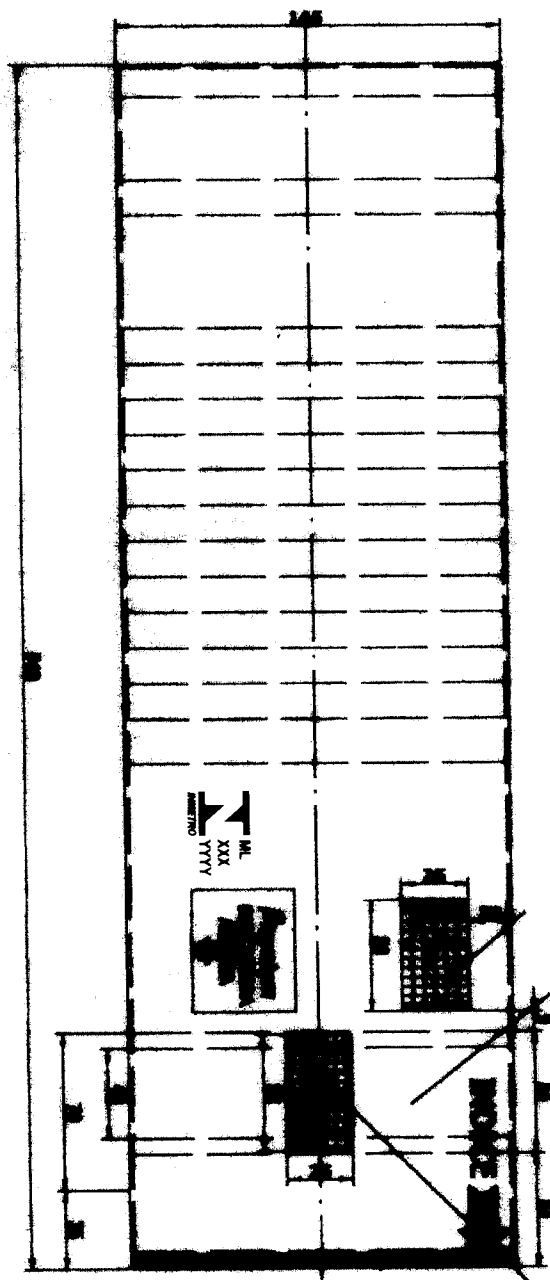
FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA

BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO
ADULTO – FIXAÇÃO POR VELCRO MARCA PREMIUM -
VERSO

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002



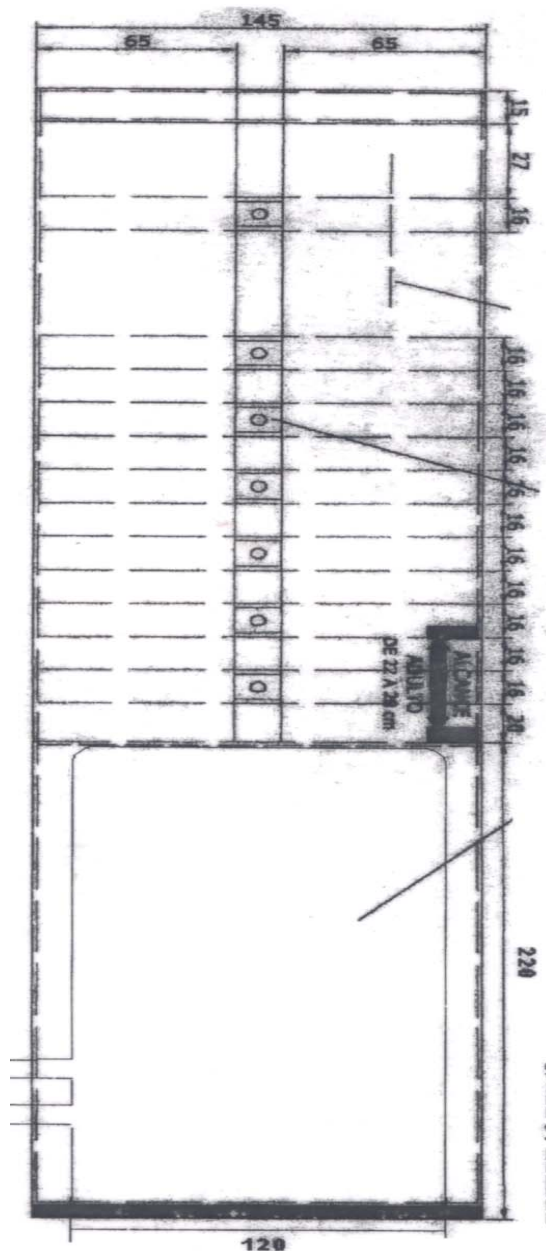
FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA

BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO
ADULTO – FIXAÇÃO POR FECHO METÁLICO MARCA
PREMIUM - FRENTE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002



FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA

BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO
ADULTO – FIXAÇÃO POR FECHO METÁLICO MARCA
PREMIUM - FRENTE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
SEM

ANEXO:
06